



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 045 AO EDITAL Nº 011/2020 - PROEG/DEAD**  
**SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE BOLSA**  
**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: REPERCURSO DAS TURMAS DE 2017**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n.º 5.800/2006, o Decreto n.º 9.057/2017, a Portaria n.º 183/2016 - CAPES, a Portaria n.º 15/2017 – CAPES, a Portaria n.º 139/2017 – CAPES, a Portaria n.º 102/2019 – CAPES e a Resolução n.º 49/2019 - CONEPE, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, da Diretoria de Gestão de Educação a Distância – DEAD e Coordenação UAB/UNEMAT, torna público por meio deste Edital Complementar, a **Convocação para Cadastro de Bolsa** do Processo Seletivo de bolsista na modalidade **PROFESSOR** para atuar no **REPERCURSO** das Turmas de 2017 dos cursos de graduação da UNEMAT, executados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, na modalidade a distância.

**1. DA CONVOCAÇÃO POR CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

1.1 Nos termos do item 15.6 do Edital n.º 011/2020 – PROEG/DEAD (Edital de abertura), os candidatos elencados no anexo deste edital, estão sendo convocados para atuarem no **Repercuso** das turmas de 2017.

1.2 De acordo com o item 15.4 do Edital nº 011/2020 é vedada a acumulação de mais de uma bolsa.

1.3 O candidato que atender a presente convocação, se subordina as exigências expressas neste edital.

**2. DA VINCULAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO COMO BOLSISTA DO SISTEMA UAB**

2.1 A vinculação do candidato convocado como bolsista do Sistema UAB somente ocorrerá ante o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I. Participação na Formação Pedagógica;
- II. Envio dos documentos digitalizados;
- III. Entrega dos documentos impressos (formato físico) na DEAD.

**3. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

3.1 Os candidatos convocados devem OBRIGATORIAMENTE realizar a entrega dos seguintes documentos para a vinculação dos candidatos como bolsistas do Sistema UAB:

- I. Cópia autenticada de documento oficial de identidade;
- II. Cópia autenticada do comprovante de tempo de exercício do magistério superior;
- III. Cópia autenticada do diploma de graduação;
- IV. Cópia autenticada dos diplomas de pós-graduação;
- V. Declaração de não acúmulo de bolsas (datado, assinado e com firma reconhecida);
- VI. Termo de compromisso do bolsista (datado, assinado e com firma reconhecida).



**3.2** Os bolsistas que já entregaram os documentos elencados no item **3.1, de I a IV**, nos dois últimos semestres, devem entregar apenas a Declaração de não acúmulo de bolsas e o Termo de compromisso do bolsista (**item 3.1, de V a VI**).

**3.3** As **CÓPIAS** de documentos impressos (formato físico) devem:

- I. Ser autenticadas em cartório; **OU**
- II. Serem apresentadas junto com os documentos originais, na DEAD, para autenticação por servidor público da DEAD; **OU**
- III. Apresentar indicação de web site de autenticação ou validação do documento impresso (se for o caso).

**3.4** As publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso apresentadas como comprovantes de tempo de exercício do magistério superior, não precisam de autenticação, mas devem apresentar de forma nítida a data da publicação e o número do Diário Oficial.

**3.5** As declarações apresentadas com assinatura eletrônica ou digital (Decreto nº 10.543/2020 e Lei nº 14.063/2020), devem ser encaminhadas por e-mail para [secretaria.cursos.dead@unemat.br](mailto:secretaria.cursos.dead@unemat.br) .

**3.6** Os documentos **ASSINADOS** (Declaração de não acúmulo de bolsas e Termo de compromisso do bolsista), devem:

- I. Ter a firma reconhecida em cartório; **OU**
- II. Serem assinados perante servidor público da DEAD para reconhecimento de firma por esse servidor; **OU**
- III. Serem assinados com a **assinatura eletrônica** do **gov.br** , nos termos do Decreto nº 10.543/2020 (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica> ); **OU**
- IV. Serem assinados com **assinatura eletrônica qualificada (Assinatura Digital)**, nos termos da Lei nº 14.063/2020.

**3.7** As Declarações de não acúmulo de bolsas e os Termos de compromisso do bolsista **assinadas eletrônica ou digitalmente** devem ser enviadas para o e-mail [secretaria.cursos.dead@unemat.br](mailto:secretaria.cursos.dead@unemat.br) e também devem utilizar o formulário específico disponível em: <https://dead.unemat.br/portal/Dead/Bolsista/> .

**3.8** Os documentos solicitados **devem ser entregues até o dia 15 de março de 2022**.

**3.9** O endereço da DEAD para envio de documentos pelos **Correios** é:

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso  
DEAD - Diretoria de Gestão de Educação a Distância  
Avenida Tancredo Neves, n.º 1095, Bairro Cavalhada III  
Cáceres - MT. CEP.: 78217-900



**3.10 O endereço da DEAD para o comparecimento pessoal é:**

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso  
DEAD - Diretoria de Gestão de Educação a Distância  
Cidade Universitária de Cáceres (Antigo Aeroporto)  
Final da Avenida Santos Dumont. Bairro Lobo  
Cáceres-MT

Cáceres-MT, 04 de março de 2022.

*Rinalda Bezerra Carlos*  
COORDENADORA GERAL UAB/UNEMAT  
DIRETORA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



**ANEXO I: RELAÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS DOS ENCONTROS VIRTUAIS  
DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA**

<b>BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário (MT)</b>	<b>Sala de webconferência</b>
<b>07/04/2022</b>	<b>17 h</b>	<a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/deadunemat">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/deadunemat</a>

**ANEXO II: RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>AREA</b>
01	NATÁLIA MOLINA CETRULO	Ciências Sociais Aplicadas I - Graduação ou Pós-graduação em Administração